



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 11 de março de 2026.

TERMO DE DOAÇÃO nº 002/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00153415-70

Donatário: Município de Campinas

Doadora: PAULISTÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **PAULISTÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.889.434/0001-83, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Doação de bens móveis tendo por finalidade o cumprimento do disposto no Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade Empresária Paulistão-Empreendimentos e Participações Ltda, no âmbito do processo administrativo nº 2021/11/5822.

SEGUNDA – DA DOADORA

2.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, em cumprimento ao Termo de Acordo e Compromisso, conforme documento 13272769, item 2.9 "b", resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição do material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADORES DELL INTEL-I7, 32GB DE MEMÓRIA, HD DE 512GB SSD + 1TB HDD, PLACA DE VIDEO OFF-BOARD	02	R\$ 12.134,05	R\$ 24.268,10
2	MONITORES DELL DE 27"	02	R\$ 1.320,62	R\$ 2.641,24

2.2. A **DOADORA** declara que o bem objeto da doação, está apto para os fins a que se destina, e não se constatando o cumprimento desta finalidade, revoga-se a respectiva doação.

2.3. A **DOADORA** declara que os bens móveis objeto da presente doação estão desimpedidos de pendência judicial ou administrativa.

TERCEIRA – DONATÁRIO

3.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUINTA – DO VALOR

5.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 26.909,34 (vinte e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme se depreende das informações no documento 13272745.

SEXTA – DO PATRIMÔNIO

6.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual caberá sua guarda e conservação.

SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.

Elaborado conforme minuta 17978614 confeccionada pela unidade PMC-SEINFRA-GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO EDSON SAVEGNAGO**, Usuário Externo, em 20/03/2026, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE BARREIRO**, **Secretário(a) Municipal**, em 20/03/2026, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18030327** e o código CRC **CA19268F**.

PMC.2024.00153415-70

18030327v3